

## PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO

A Coordenação do Escritório de Processos (COP/CGPLAN/DGG/SE/MAPA) torna público o processo seletivo, entre servidores estatutários, que residam em Brasília-DF e entorno, para a concessão de 1 Função Comissionada Técnica FCT-6.

Busca-se servidor(a) proativo(a), organizado(a), dinâmico(a) e que possua habilidade para trabalhar em equipe.

### 1) Público -Alvo e Requisitos:

Conforme disposto no Art. 2º do Decreto Nº 4941, de 29 de dezembro de 2003, as FCT destinam-se exclusivamente a:

I - Ocupantes de cargos efetivos referidos no Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996, que não tenham sido estruturados em carreiras ou abrangidos pelo art. 1º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

II - Ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, conforme estabelecido no art. 10 da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003;

III - Ocupantes de cargos da Carreira de Seguridade Social e do Trabalho, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002; e

IV - Ocupantes de cargos da Carreira Previdenciária, como dispõe o art. 19 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003.

### 2) DO PROCESSO SELETIVO:

#### 2.1. Inscrição:

2.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. A inscrição deverá ser efetuada até 30 de outubro de 2019.

2.1.3. Não haverá cobrança de taxa pela participação no processo seletivo de que trata este edital.

#### 2.1.4. Como se inscrever:

I - O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua inscrição:

a. Enviar o currículo, anexado ao e-mail, para o endereço **[processos.cgplan@agricultura.gov.br](mailto:processos.cgplan@agricultura.gov.br)** até 30/10/2019, colocando no título do e-mail “Seleção de Servidores COP/CGPLAN – Portal do Servidor”.

2.1.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Escritório de Processos, o direito de excluir do Processo Seletivo

aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

## 2.2. ETAPAS

2.2.1. O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do Escritório de Processos/CGPLAN do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e será constituído das seguintes etapas:

I - Recebimento das inscrições: até 30 de outubro de 2019; II - Análise Curricular: de 30 de outubro a 01 de novembro de 2019; III – Entrevistas: de 04 a 08 de novembro de 2019; IV – Resultado: 11 de novembro de 2019.

2.2.2. Os currículos recebidos serão inicialmente submetidos a uma triagem e os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista;

2.2.3. Após as entrevistas, o resultado do processo seletivo será disponibilizado até o dia 11 de novembro de 2019, por e-mail, ao candidato selecionado.

2.2.4. Todos os candidatos serão comunicados do encerramento da seleção.

## 3. DAS COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA A FUNÇÃO

- Nível superior completo
- Facilidade de trabalhar em equipe;
- Proatividade, organização e dinamismo;
- Disponibilidade por aprender novos conteúdos;
- Facilidade de comunicação;
- Capacidade de síntese; e
- Análise crítica.
- Excel intermediário
- Word e Power Point intermediários;
- Criação e Monitoramento de Indicadores de Desempenho; e
- Software Bizagi.

## 4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.2. DO VALOR DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS 4.1.1. Nos termos do Anexo II da Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007: o valor da função comissionada técnica – FCT 6 : Valor da opção: R\$ 1.158,12,00.

## 5. Das Atividades desenvolvidas pela COP

A COP/CGPLAN desenvolve atividades relativas ao apoio, acompanhamento e melhoria dos processos de negócio por meio da disciplina gerencial BPM (Gerenciamento de Processos de Negócio). Tais ações objetivam, por meio de boas práticas de gestão, a padronização e aperfeiçoamento de processos/rotinas de trabalho. Além disso, a Coordenação executa ações relacionadas ao Plano Digital do MAPA, que trata da *digitização* (automação) de serviços prestados pela Pasta.